Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos)- nome: 42° - MAIRA CAROLINA DOS SANTOS DE CERQUEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepel, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 178° - BARBARA CAROLINA FERREIRA DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 179º - ISADORA ANDRADE MORENO MELO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 180° - GISELE BUENO DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 182° - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público. Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 43° - PAMELA RODRIGUES DE SOUZA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 183° - NOEMIA FERREIRA DO NASCIMENTO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público. Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 184° - POLIANE SOUZA SILVA. Para isso,

- no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 185° - CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 186° - WALERIA SIMONE MAZZA FELIX. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apojo ao Ensino. Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 44° - ESTER SANTOS DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 187° - JESSICA BORGES DOBELIN. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e mações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.
- Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 188° - NALVA BATISTA DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessai eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 189º - MARISMAR ALVES GODOY Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a): 2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/
- eSisla clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Con-

curso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 190° - MARA FERREIRA DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla. clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e infor mações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 45° - PETHERSON MARCK GENESIO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 191° - RAUL MIGUEL GRISI CORREIA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação. o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo esta belecido será considerado como desistência por parte do(a)
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp, Classificação - nome: 82° - WILLER GOMES DE MEDEIROS PATERNOSTRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminha via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo esta belecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.
- Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: - PAULO CESAR POLASTRI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 91/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1° - TIAGO SOARES QUINDERE TRAVASSOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contai desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.
- Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 91/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidato Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 1º - JOAO WANDERLEY FREIRE JUNIOR. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:
- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Con

curso Público, Edital de Abertura 91/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carrei ra de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2° - LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá: 1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar

- via e-mail docnaene@unicamp.br as cónias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura. O não envio das cópias dos documentos no prazo esta
- belecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Con curso Público. Edital de Abertura 91/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3° - JULIANA MARQUES LOURENCO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- 1 Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/ admissao-paepe/, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- 2 Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo Nº08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional de Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 37 - Nome - FILIPE RODRIGUES VERIDICO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 08/2024, Processo N°27-P-6699/2024, para preenchimento da função/perfil: Engenheiro / Engenheiro Civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 11 - Nome - JOAQUIM ANDRE LAGES MOREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao--temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário. Edital de Abertura 10/2024, Processo N°27P-7378/2024, para preenchimento da função/perfil: Tecnico Enfermagem / Técnico de Enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 10 - Nome - PRIS-CILA RATZ SANTOS FREITAS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao--temporaria/

. O não envio das cópias dos documentos no prazo esta belecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 11/2024, Processo Nº41P-7291/2024, para preenchimento da funcão/perfil: Profissional Educação Básica/ Professor Nível Superior Educação Infantojuvenil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3º da Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - Nome - ZELIA AMORIM DE PROENCA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao--temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2024, Processo N°07P-19503/2024, para preenchimento da função/perfil: Pr Apoio Tec Servicos / Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1 - Nome - HEBER DOS SANTOS SENA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2024. Processo N°07P-19503/2024. para preenchimento da função/perfil: Pr Apoio Tec Servicos / Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp, Classif, 1º da Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - Nome - JULIO CESAR GOMES DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminho docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao--temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

SECRETARIA GERAI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, nas disciplinas HG-404 — Introdução à Lógica, do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas

- 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que no
- mínimo, seia portador do Título de Doutor. 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
- 1.2.1. Amplo domínio intelectual e competência didática sobre as áreas do concurso e as seguintes áreas afins: teoria do conhecimento, filosofia da linguagem, metafísica, estudos de gênero, história da filosofia contemporânea. Adicionalmente. que tenha publicações em periódicos de seletiva política editorial (e, de preferência, de circulação e prestígio internacional); também pesquisa já bem consolidada nos temas do concurso (com resultados significativos); candidato com experiência internacional, e alto potencial para consolidação de redes internacionais bilaterais de pesquisa.





documento assinado digitalmente

- 1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo
 - 2. DO REGIME DE TRABALHO
- 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade
- 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa
- 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma. php?consolidada=S&id_norma=2684.
- 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
 - a) RTP R\$ 2.686,63
 - b) RTC R\$ 6.819,77
 - c) RDIDP R\$ 15.499,24
 - 3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 40 dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf) com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos:
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documen to mencionado no memorial, em forma digital (pdf); 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou
- completado até a data fixada para o encerramento das
- 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações
- 3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
- 3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
- 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp. br/ifch/concursos/239/departamento-filosofia a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/ concursos/239/departamento-filosofia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
- 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
- 4. DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes portadores. no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
- 4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
- 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
- 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

- 5. DAS PROVAS 5.1. O concurso constará das seguintes provas
- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1); d) prova didática (peso 1);
- 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado ara a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
- 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
- 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
- Prova Escrita 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou
- conjunto de disciplinas em concurso. 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
- 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação
- 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta-
- 5.5.4. A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela unidade no Parecer da

Congregação/IFCH nº 036/2014:

- a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;
- h) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;
- c) ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candida to uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- d) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- e) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- 5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Prova de Títulos
- 5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:
 - a) Título de Graduação;
 - b) Título de Especialização;
 - c) Título de Mestrado:
 - d) Título de Doutorado; e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado:
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/inde-
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/
- indexadas:
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão: m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação
- ntífica, monitoria, estágio); n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- g) Assessoria e consultoria: r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
- 5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produ cão do candidato têm perante a comunidade científica:
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/ temas de pesquisa para a área do concurso:
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do con-
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas; h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das
- atividades artístico-culturais do candidato; 5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da
- prova de títulos. 5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a
- 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.
 - Prova de Arquição
- 5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arquir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas 5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arquição poderá ser feita
- sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
- 5.7.3. Ao final da proya, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez). Prova Didática
- 5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

- 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou excede o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e
 - 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.
- 6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos. 6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminató
- rio, deverá ser observado o seguinte procedimento: a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o
- previsto no item 5.5 deste edital; b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em
- sessão pública; c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco)
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos minadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
- 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos
- ao final de todas as provas do concurso em sessão pública. 6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
- 6.3. A nota final de cada examinador será a média ponde rada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
- 6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos cen tésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for iqual ou superior a cinco.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
- 6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão sei
- acrescentados relatórios individuais de seus membros. 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclama do pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador. 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o
- maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada 6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão
- Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber. 6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na
- posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente
- mente até a classificação do último candidato habilitado. 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão
- se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados. 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo
- voto de 2/3 (dois tercos) de seus membros presentes 6.8. O resultado final do concurso será submetido à aprecia ção da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
 - 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julga
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos. 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado

- do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital. 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou
- correio eletrônico.
- 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos. 8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrôni-
- co da Secretaria Geral da
- UNICAMP (www.sg.unicamp.br). 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualque espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão

- publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/concursos/239/departamento -filosofia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não
- há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente. 9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da
- homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

- 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
- 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos nemoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação/ IFCH nº 036/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurdeverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

HG-404 - Introdução à Lógica História da lógica antiga e medieval (Aristóteles, medievais,

História da lógica moderna e contemporânea (Frege, Russell. Tarski. Wittgenstein):

Modalidade, necessidade e metafísica;

Lógica de primeira ordem, completude, teorema de Löwenheim-Skolem e suas consequências;

O programa de Hilbert e os resultados de incompletude de Gödel; Teoria axiomática de conjuntos;

Teorias da verdade: Lógica e linguagem; Lógica e conhecimento;

Lógicas não-clássicas e suas interpretações filosóficas; Lógica e estudos de género.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA indicativa: Alfred J. Ayer. Language, Truth and Logic. London: Dover Books, 1936. Jon Barwise. Handbook of Mathematical Logic. Amsterdam:

North Holland, 1977. Paul Benacerraf and Hilary Putnam (Eds.). Philosophy of Mathematics: Selected Readings. Sec. Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

I.M. Bochenski. A History of Formal Logic. Notre Dame University Press, 1961. M.J. Cresswell and G.E. Hughes. A New Introduction to

Modal Logic. Routledge, 1996. Marian David. Theories of Truth. In: Niiniluoto, I., Sintonen, M., Wole ski, J. (eds), Handbook of Epistemology. Springer, 2004. Herbert B. Enderton. Elements of Set Theory. Academic

Herbert B. Enderton. A Mathematical Introduction to Logic. San Diego: Academic Press, 1980.

Hartry Field. Tarski's Theory of Truth. In: The Nature of Truth: Classic and Contemporary Perspectives, Michael P. Lynch, Jeremy Wyatt, Junyeol Kim, Nathan Kellen (Eds.). MIT Press, 2022. Dov M. Gabbay and Franz Guenthner (Eds.). Handbook of

Philosophical Logic Volume II: Extensions of Classical Logic. D. Reidel Publishing Company, 1984. Dov M. Gabbay, Francis JeÇry Pelletier, and John Woods (Eds.). Handbook of the History of Logic. Vol. 11: Logic: A History

of its Central Concepts. North Holland, 2012. Dov M. Gabbay and John Woods (Eds.). Handbook of the History of Logic. Vol. 5. Logic fromRussell to Church. North Holland, 2009.

Way of Words. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1967. Susan Haack, Deviant Logic, Fuzzy Logic: Beyond the Formalism. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

P. Grice. Logic and Conversation. In Grice, P., Studies in the

W. Hodges. Model Theory. Cambridge: Cambridge University Press. 1993. Richard L. Kirkham. Theories of Truth: A Critical Introduction. Bradford Book, 1995. Stephen C. Kleene. Introduction to Meta-

mathematics. North Holland, 1980. Saul Kripke. Outline of a Theory of Truth. The Journal of Philosophy 72, pp. 690-716, 1975.

David K. Lewis. On the Plurality of Worlds (Revised Edition). Wiley-Blackwell, 2001. Helen E. Longino. Science as Social Knowledge. Princeton University Press, 1990. M. Loux. The Possible and the Actual: Readings in the

Metaphysics of Modality. Ithaca: Cornell University Press, 1979. (Proc. n° 09-P-32109/2024) INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

- COMUNICADO Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título le Livre Docente, na área de Física Geral, nas disc (Física Geral I), F-228 (Física Geral II), F-315 (Mecânica Geral I), F-320 (Termodinâmica), F-328 (Física Geral III), F-415 (Mecânica Geral II), F-428 (Física Geral IV), F-489 (Estrutura da Matéria II), F-502 (Eletromagnetismo I), F-589 (Estrutura da Matéria), F-689 (Mecânica Quântica I), do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.F. de 12/09/2024. Caderno Execu-
- tivo, Seção III, páginas 230 e 231. (Proc. nº 08-P-32826/2024). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 18/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ensino de Ouímica, nas disciplinas QG760 - Projetos de Ensino em Química e QP100 - Introdução à Docência no Ensino Superior de Química I, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/09/2024, Caderno Executivo, Seção III,

páginas 148 e 149. (Processo nº 11-P-23972/2024). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a contar de 17/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Química Analítica, na disciplina QA383 - Eletroanalítica, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16/09/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 229 e 230. (Processo nº 11-P-31490/2024).





documento assinado digitalmente